



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

SGI Protocolo Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
201911025819	DECRETO	6.073/2019
Origem	Data	
PROCOLO GACIV	12/09/2019	
Interessado	NORMAL	
GP / DECRETO Nº 6.073/2019		
Assunto		
ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar		
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 549.297,60, PARA FINS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS		

DECRETO Nº 6.073, DE 11 de setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 549.297,60 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.938 de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 549.297,60 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 11 de setembro de 2019


Rosano Taveira da Cunha
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				549.297,60
02 .131 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				549.297,60
2056 Realização de Eventos de Esporte e Lazer				266.297,60
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		30.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000 0001		2.900,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001		210.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000 0001		23.397,60
2916 Manutenção e Funcionamento da Unidade				283.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		5.000,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10010000 0001		250.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001		28.000,00